

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT 2025

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação



Diretoria do ITI

Enylson Flávio Martinez Camolesi

Diretor-Presidente

José Rodrigues Gonçalves Júnior

Diretor de Infraestrutura Tecnológica

Pedro Pinheiro Cardoso

Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização

Maurício Augusto Coelho

Diretor de Tecnologias de Identificação

Cristina Pinheiro Castilho Portela

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração

Auditoria Interna

Mariane Sobral Afonso Ferreira

Auditora-Chefe

Anna Carolina Nunes

Apoio à Gestão



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2025 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) apresenta a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes das atividades de Auditoria Interna (AUDIN) realizadas ao longo do exercício de 2025. Nesse sentido, o RAIN'T tem como objetivo proporcionar uma visão consolidada, clara e abrangente das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados pela Auditoria Interna do ITI no exercício de 2025.

Em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, o relatório apresenta, primeiramente, a alocação da força de trabalho da AUDIN ao longo do exercício. Em seguida detalha as ações contidas no PAINT 2025, com a posição sobre a execução dos serviços de auditoria, as capacitações, os monitoramentos e as atividades de gestão e melhoria e qualidade e gestão interna da AUDIN.

Na sequência, aborda os principais desafios enfrentados pela Auditoria Interna do ITI, especialmente aqueles relacionados à mensuração da alocação da força de trabalho. Por fim, expõe os benefícios gerados a partir das atividades de auditoria realizadas durante o ano.

1. Alocação Efetiva da Força de Trabalho

Ao longo do exercício de 2025 a AUDIN teve alteração na força de trabalho em outubro/2025 relativa ao fim do mandato do titular da auditoria, seguida da nomeação da atual Auditora-Chefe. Sendo assim, a equipe apresentou a seguinte composição 2m 2025:

Quadro 01 – Força de Trabalho AUDIN 2025

Nome	Vínculo	Cargo/Função	Situação	Observação
Caio Márcio Fatureto de Brito	Servidor	Auditor-Chefe	Desligado	Saída: 22/10/25
Mariane Sobral Afonso Ferreira	Servidora	Auditora-Chefe	Ativa	Posse: 29/10/25
Anna Carolina Nunes	Colaborador	Apoio à Gestão	Ativa	Admissão: 08/03/24

Fonte: Elaborado pela AUDIN

Diante disso, as horas disponíveis para execução do PAINT 2025 foram alocadas da seguinte forma:

Tabela 01 – Alocação Efetiva da Força de Trabalho 2025

Atividade	Horas Utilizadas
Serviços de Auditoria	2140
Capacitação	297
Monitoramento de recomendações	244
Gestão e Melhoria da Qualidade	100
Gestão Interna da UAIG (PAINT, RAIN, Supervisão, Reuniões, Corregedoria etc.)	447
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle	100
TOTAL	3328

Fonte: Elaborada pela AUDIN

1.1. Execução dos Serviços Previstos

O PAINT 2025 previu seis serviços de auditoria, todos eles referentes a trabalhos de avaliação. Em virtude dos fatos relevantes citados no tópico 2 deste relatório, um trabalho foi cancelado. Além disso, o trabalho de auditoria em licitações e contratos encerrou o exercício em execução, diante da indisponibilidade de documentação para análise do 5º e 6º bimestre.

Por outro lado, dois trabalhos de avaliação previstos para o PAINT 2024 foram concluídos apenas no início de 2025. Adiante, um quadro-resumo com a posição dos serviços de auditoria previstos no PAINT:

Quadro 02 – Serviços de Auditoria Realizados em 2025

AÇÃO/PAINT	OBJETO	SITUAÇÃO
03/2025	Licitações e Contratos (Análises Bimestrais 2025)	Parcialmente Concluído
04/2025	Plano Anual de Contratações (PAC)	Concluído
05/2025	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Não Realizado
06/2025	Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)	Concluído
06/2024	Planejamento Estratégico 2023 - 2026	Concluído
04/2024	Licitações e Contratos (Análise do 6º Bimestre de 2024)	Concluído

Fonte: Elaborado pela AUDIN

Dessa forma, em decorrência das auditorias realizadas em 2025, foram produzidos 12 notas técnicas, 5 relatórios e um parecer de auditoria. Como resultado, foram emitidas 13 recomendações, orientadas à melhoria da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, devidamente monitoradas pela auditoria ao longo do ano.

1.2. Capacitações

A IN SFC/CGU nº 5/2021 estabelece que cada auditor deve ter o quantitativo mínimo de 40 horas anuais em capacitação. Essa previsão mínima objetiva permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e de outras competências requeridas para o auditor interno, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

Ao longo do exercício de 2025, a equipe de auditoria totalizou 297h em capacitações. A seguir o detalhamento dessas capacitações:

Quadro 03 – Capacitações da Equipe em 2025

Nome	Tema	Instituição	C.H.	Conclusão
Caio Márcio Fatureto de Brito	Comunicação não violenta	ENAP	20	11/01/25
Mariane Sobral Afonso Ferreira	Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação	ENAP	50	13/11/25
	Dia do Auditor Interno	CGU	4	25/11/25
	Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização	ENAP	25	09/12/25
	Facilitação de Reuniões, Times e Workshops no Ambiente Online	ENAP	25	17/12/25
	Liderança e Gestão De Equipes	ENAP	30	18/12/25
Anna Carolina Nunes ¹	Gen IA (Inteligência Artificial Generativa)	AWARI	10	08/05/25
	Siape Folha	ENAP	40	02/07/25
	Gestão em Ouvidoria	ENAP	20	12/11/25
	Dia do Auditor Interno	CGU	4	25/11/25

¹Importante registrar que a colaboradora Anna Carolina Nunes concluiu quatro pós-graduações Lato Sensu em 2025, nos seguintes temas: Inteligência Artificial, Segurança da Informação, Tecnologia da Informação e CyberSecurity: Detecção de ameaças e proteção a sistemas de informática e comunicações.

	Técnicas de Auditoria Interna	ENAP	24	17/12/25
	Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas	ENAP	25	19/12/25
	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	ENAP	20	22/12/25
TOTAL			297	

Fonte: Elaborado pela AUDIN

Portanto, considerando que as horas dedicadas a capacitação superaram consideravelmente o quantitativo mínimo de horas previsto na IN SFC/CGU nº 05/2021, demonstra-se o esforço no aprimoramento técnico da equipe. Essa atitude visa a melhoria contínua das atividades e o alcance de maiores níveis de maturidade na auditoria.

1.3. Monitoramento das Recomendações

O monitoramento é destinado ao acompanhamento sistemático da implementação das recomendações emitidas pela AUDIN, visando verificar se são suficientes para mitigar os riscos identificados. Durante 2025, foram monitoradas 29 recomendações, detalhadas a seguir:

Quadro 04 – Monitoramentos Realizados em 2025

ID e-CGU	ORIGEM/ Programa	Recomendação	Situação	Data Fim
1366911	Relatório nº 04/2021 - Análise da gestão normativa do ITI	Recomendação 01	Implementada	06/08/2025
1385872		Recomendação 02	Implementada	06/08/2025
1387749		Recomendação 04	Não Implementada	06/08/2025
1388864	Relatório 2017/CISET/PR Relatório Anual de Contas	Achado 1.5	Implementada	17/03/2025
1389530	Relatório nº 06/2021 - Gestão do Planejamento/PDTIC	Recomendação 03	Implementada	19/12/2025
1726756	Disp. nº 0707635/2024/AUDIN Processo PPSI	Reavaliação da norma Gestor de Segurança da Informação	Implementada	15/10/2025
1627645	Relatório nº 01/AUDIN/2024 - Prevenção e Combate a Corrupção	Questão 21/A2	Implementada	06/08/2025
1726941	Relatório de Auditoria nº 02/2024	Recomendação 01	Implementada	15/10/2025
1726942		Recomendação 02	Implementada	04/08/2025

1726943	AÇÃO Nº 05 Patrimônio do ITI	Recomendação 03	Implementada	05/08/2025
1726944		Recomendação 04	Implementada	07/10/2025
1758814	Nota Técnica nº01/2025 AÇÃO 4 – Licitações e Contratos	6º Bimestre/2024 Recomendação 01	Implementada	31/01/2025
1762564	Relatório nº 03/2025 Planej. Estratégico 2023/2026	Recomendação 01	Implementada	17/03/2025
1790177	Nota Técnica nº03/2025 Ação 3 – Licitações e Contratos	Recomendação 01	Implementada	05/05/2025
1790193		Recomendação 02	Implementada	05/05/2025
1790198		Recomendação 03	Implementada	05/05/2025
1790200		Recomendação 04	Implementada	05/05/2025
1812846	Nota Técnica nº 05/2025 Ação 3 – Licitações e Contratos	2º Bimestre – Recomendação 01	Implementada	02/06/2025
1867066	Nota Técnica nº 07/2025 Ação 3 – Licitações e Contratos	3º Bimestre – Recomendação 01	Implementada	25/09/2025
1913460	Relatório nº 06/2025 – Programa de Privacidade e Segurança da Informação	Recomendação 02	Implementada	30/12/2025
1913457		Recomendação 01	Em monitoramento	-
1913462		Recomendação 03		-
1913464		Recomendação 04	Em monitoramento	-
1388829	Relatório nº 04/2017 ESPECIAL	Publicação de Portaria do ITI	Em monitoramento	-
1389518	Relatório nº 01/2021 Procedimentos Disciplinares	Recomendação 01	Em monitoramento	-
1389520		Recomendação 02	Em monitoramento	-
1387742	Relatório nº 04/2021 – Gestão normativa do ITI	Recomendação 03	Em monitoramento	-
1389526	Relatório nº 06/2021 Gestão do Planejamento/PDTIC	Recomendação 01	Em monitoramento	-
1389528		Recomendação 02	Em monitoramento	-

Fonte: Elaborado pela AUDIN

1.4. Gestão e Melhoria da Qualidade

Primeiramente, cabe mencionar que a AUDIN não possui um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade formalmente instituído. Entretanto, há um esforço da gestão objetivando a melhoria contínua das atividades de auditoria interna.

Ao longo do ano, foram realizadas ações visando a aderência às normas internacionais de auditoria interna, aos normativos da CGU, e em observância às

boas práticas adotadas por outras unidades de auditorias internas governamentais. Dentre as ações, podem-se destacar as seguintes:

- Escrita do Manual de Auditoria do ITI;
- Organização do arquivo corrente da AUDIN;
- Melhoria na gestão e elaboração de papéis de trabalho;
- Adoção de modelos de documentos alinhados à imagem institucional do ITI;
- Designação de substituto eventual de Auditor-Chefe por meio da Portaria MGI/ITI nº 73, até 04 de novembro de 2025.

1.5 Gestão Interna da UAIG

A Gestão Interna da AUDIN consistiu, ao longo de 2025 em diversas atividades, podendo ser destacadas as seguintes:

- Elaboração do plano anual de auditoria (PAINT) de 2026;
- Consolidação das atividades realizadas em 2024 por meio do RAINTE;
- Ações de supervisão dos trabalhadores realizados em 2025;
- Atuação como secretaria dos procedimentos correicionais ocorridos;
- Inserção dos procedimentos correicionais no sistema e-PAD;
- Assessoramento à alta administração por meio de participação de reuniões com a alta administração e emissão de opinião;
- Participação no Subcomitê Gestor do Planejamento Estratégico (SGPE), com assessoramento em matéria de controle interno, gestão de riscos, integridade e transparência;

1.6 Levantamento de Informações para Órgãos de Controle

A AUDIN do ITI acompanha os processos em andamento de Órgãos de Controle Interno e Externo, monitorando as demandas e encaminhamento as manifestações das áreas auditadas do ITI aos referidos órgãos. Ao longo de 2025, os seguintes processos foram acompanhados:

Quadro 05 – Levantamento de Informações para Órgãos de Controle 2025

ÓRG.	ORIGEM	Assunto Recomendação	Situação	Data Fim
TCU	Acórdão 2387/2024-PL Privacidade e Segurança da Informação	Recomendação 01	Concluída	04/08/2025
TCU		Recomendação 02	Concluída	04/08/2025
TCU		Recomendação 03	Concluída	04/08/2025
TCU		Recomendação 04	Concluída	04/08/2025
TCU		Recomendação 05	Concluída	04/08/2025
TCU		Recomendação 06	Concluída	04/08/2025
TCU	Ofício nº 000.262/2025	Sistema de Registro de Preços (SRP)	Concluída	28/10/2025
TCU	Ofício 000.441/2025 - AudTI - TCU	Aquisições na área de tecnologia da informação	Concluída	28/11/2025
TCU	Acórdão nº 1372/2025 TCU Plenário - Adequação à LGPD	Determinação item 9.2.2	Em monitoramento (Prazo 12/01/26)	-
TCU		Determinação item 9.2.4	Em monitoramento (Prazo 12/01/26)	-
CGU	Relatório de Auditoria 909508 - Credenciamento e manutenção de autoridades para a certificação digital	Recomendação nº 01	Concluída	17/12/2025
CGU		Recomendação nº 02	Em monitoramento	-
CGU		Recomendação nº 03	Concluída	18/12/2025
CGU		Recomendação nº 04	Concluída	17/12/2025
CGU		Recomendação nº 05	Em monitoramento	-
CGU		Recomendação nº 06	Concluída	18/12/2025
CGU		Recomendação nº 07	Concluída	18/12/2025
CGU		Recomendação nº 08	Concluída	18/12/2025
CGU		Recomendação nº 09	Em monitoramento	-
CGU		Recomendação nº 10	Concluída	17/12/2025
CGU		Recomendação nº 11	Concluída	18/12/2025
CGU		Recomendação nº 12	Concluída	18/12/2025
CGU		Recomendação nº 13	Concluída	18/12/2025
CGU		Recomendação nº 14	Em monitoramento	-

Fonte: Elaborado pela AUDIN

2. Descrição de Fatos Relevantes

Durante 2025, as atividades da AUDIN foram impactadas por fatos relevantes ocorridos no ITI e na própria auditoria interna, a seguir destacados.

Primeiramente, importante contextualizar que em 2024 o ITI deixou de ser vinculado à Casa Civil da Presidência da República e passou para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Sendo assim, por meio do Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024, o ITI atualiza sua Estrutura Regimental. Essa mudança ocasionou a criação de novas áreas, a exemplo da Diretoria de Tecnologia de Identificação e da Ouvidoria, e a troca de diversos gestores que passaram a integrar o ITI ao longo de 2025.

Em complemento, houve a instituição da nova estrutura de governança do ITI, por meio da Portaria nº 52, de 11 de setembro de 2025. Na situação, foram criados o Comitê de Governança Estratégica (CGE), instância máxima de governança no ITI, e dois subcomitês: Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação (SGDSI) e do Subcomitê Gestor de Planejamento Estratégico (SGPE). Esse último passou a integrar a pessoa titular da Auditoria Interna, que atua na supervisão, orientação e monitoramento das atividades desenvolvidas pela primeira linha de defesa, e no assessoramento em matéria de controle interno, gestão de riscos, integridade e transparência;

Na AUDIN, em virtude do fim do mandato do titular da auditoria, houve a saída do chefe anterior em 23/10/2025 e a designação da nova auditora-chefe em 29/10/2025, com o desafio do repasse de conhecimentos em meio ao afastamento do titular anterior até meados de novembro. Ainda, é preciso pontuar que o auditor-chefe anterior não contava com substituto eventual em caso afastamentos, impedimentos legais ou regulares. Essa situação impactou diretamente nas atividades, que precisaram ser descontinuadas nesses casos.

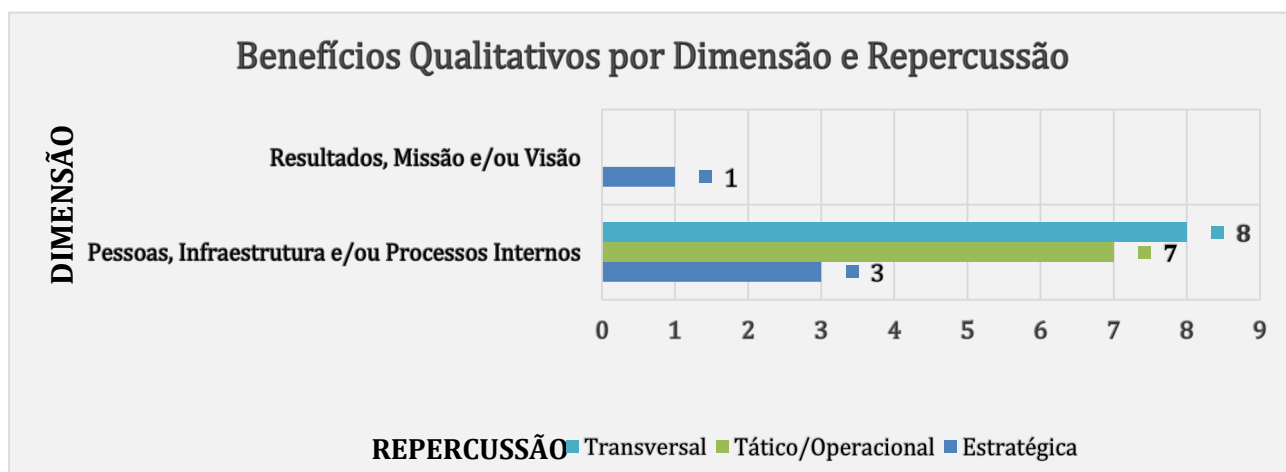
Dessa forma, houve impactos negativos nas atividades da auditoria interna ao longo do exercício, a exemplo do cancelamento de um trabalho de avaliação. Por outro lado, a AUDIN executou todas as horas previstas no PAINT e realizou

serviços de auditoria com impactos positivos na gestão, melhorou continuamente seus processos internos e participou de ações de capacitação que promoveram a qualificação de sua equipe técnica.

3. Benefícios em Decorrência da Atuação da Auditoria

Com o objetivo de mensurar as melhorias na gestão decorrentes da atuação da Auditoria Interna na Unidade, a IN SFC/CGU nº 3/2017 estabeleceu que as unidades de Auditoria Interna devem registrar os resultados e benefícios decorrentes da sua atuação, com sistemática aprovada pela IN SFC/CGU nº 10/2020.

Ao todo, foram gerados 19 dos benefícios por meio de implementação de recomendações em 2025, classificados como qualitativos. Trata-se de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos, aperfeiçoamento do controle social ou outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos, especificados pelas dimensões e repercussões a seguir:



Considerações Finais

No exercício de 2025, a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais ao assessorar o ITI na consecução de seus objetivos institucionais. Ao longo do ano foram propostas melhorias nos controles internos administrativos e soluções mitigadoras aos riscos identificados por meio das recomendações.

Encaminhamentos

Em conformidade com a IN CGU nº 5/2021, este RAIN 2025 será encaminhado ao diretor-presidente do ITI para ciência. Em paralelo, será encaminhado à CGU, enquanto instância de supervisão técnica, até o último dia útil do mês de março/2026. Feito isso, o RAIN deve ser publicado no sítio eletrônico do ITI no mesmo prazo, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2026

Mariane Sobral Afonso Ferreira
Auditora-Chefe